



**ATA DA 6ª SESSÃO (ORDINÁRIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA PARAÍBA, REALIZADA AO 19 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 16H00MIN.**

**PRESIDENTE:** Des. **JORGE RIBEIRO NÓBREGA**


**SECRETÁRIA:** Bel<sup>a</sup>. **LÍGIA MARIA MEIRA TOSCANO PEREIRA**


Na segunda-feira, dia dezenove (19), do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e nove (2009), às quinze horas e quarenta minutos (15h40min.), nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador **HERMES PESSOA DE OLIVEIRA**, no próprio do Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Vice-Presidente, Desembargador **JORGE RIBEIRO NÓBREGA**. - Verificado o quorum, encontravam-se presentes os Membros: o Excelentíssimo Juiz **JOÃO BENEDITO DA SILVA**, a Excelentíssima Juíza Federal, Doutora **CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, o Excelentíssimo Juiz Doutor **RENAN DE VASCONCELOS**, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Doutor **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO**, e o Excelentíssimo Juiz Substituto da classe dos juristas, Doutor **ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES**. - Presente o Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, Doutor **JOSÉ GUILHERME FERRAZ COSTA**. - Ausência justificada do Excelentíssimo Presidente, Desembargador **NILO LUIS RAMALHO VIEIRA**. - Nesta parte, o Excelentíssimo Vice-Presidente, Desembargador **JORGE RIBEIRO NÓBREGA**, invocando as bênçãos de **DEUS**, declara aberta a Sessão, informando não haver processos em **PAUTA DE JULGAMENTO**, anunciando a **ORDEM ADMINISTRATIVA: 1º - Portaria nº 26/2009 - PTRE/SGP/SCJE**. - Homologação da designação, para o período de 27/01/2009 a 26/01/2011, do Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca da capital, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 77ª Zona - João Pessoa/PB. - - - **DECISÃO:** "HOMOLOGADA, UNÂNIME". - Após, o Excelentíssimo Vice-Presidente, Desembargador **JORGE RIBEIRO NÓBREGA** deu por encerrada a Reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h45min.). - De tudo, para constar, eu \_\_\_\_\_, Bel<sup>a</sup>. **LÍGIA MARIA MEIRA TOSCANO PEREIRA**, Secretária em substituição, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. - Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em João Pessoa, aos 19 de janeiro de 2009

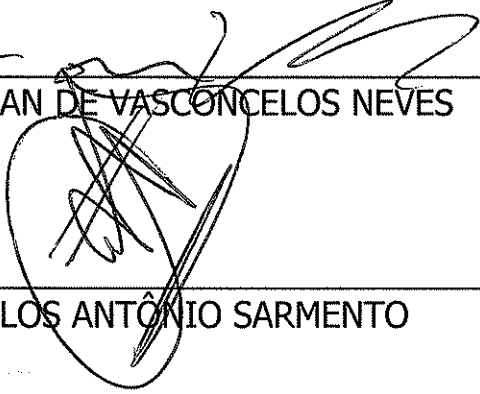
  
\_\_\_\_\_  
Desembargador **NILO LUIS RAMALHO VIEIRA**

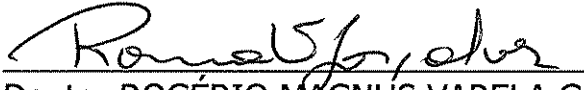
  
\_\_\_\_\_  
Desembargador JORGE RIBEIRO MÓBREGA Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Doutor JOÃO BENEDITO DA SILVA C. R. E.

  
\_\_\_\_\_  
Doutora CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Juíza Federal

  
\_\_\_\_\_  
Doutor RENAN DE VASCONCELOS NEVES Jurista

  
\_\_\_\_\_  
Doutor CARLOS ANTONIO SARMENTO Juiz de Direito

  
\_\_\_\_\_  
Doutor ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES Jurista

  
\_\_\_\_\_  
Doutor JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA P. R. E.

**ATA DA 5ª SESSÃO (ORDINÁRIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA PARAÍBA, REALIZADA AO 19 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 14H30MIN.**

**PRESIDENTE:** Des. **JORGE RIBEIRO NÓBREGA**

**SECRETÁRIA:** Bel<sup>a</sup>. **LÍGIA MARIA MEIRA TOSCANO PEREIRA**

Na segunda-feira, dia dezenove (19), do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e nove (2009), às quatorze horas e trinta (14h30min.), nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador **HERMES PESSOA DE OLIVEIRA**, no próprio do Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Vice-Presidente, Desembargador **JORGE RIBEIRO NÓBREGA**. - Verificado o quorum, encontravam-se presentes os Membros: o Excelentíssimo Juiz **JOÃO BENEDITO DA SILVA**, a Excelentíssima Juíza Federal, Doutora **CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, o Excelentíssimo Juiz Doutor **RENAN DE VASCONCELOS**, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Doutor **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO**, e o Excelentíssimo Juiz Substituto da classe dos juristas, Doutor **ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES**. - Presente o Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, Doutor **JOSÉ GUILHERME FERRAZ COSTA**. - Ausência justificada do Excelentíssimo Presidente, Desembargador **NILO LUIS RAMALHO VIEIRA**. - Em mesa, foram assinados os Acórdãos: HC nº 229 e AIME 11, de relatoria do Exmo. Juiz Substituto Rogério Magnus Varela. - Nesta parte, o Excelentíssimo Vice-Presidente, Desembargador **JORGE RIBEIRO NÓBREGA**, invocando as bênçãos de **DEUS**, anunciou os processos da **PAUTA DE JULGAMENTO**: - **1º. Processo: AIME nº 11 - Classe 2** - (Segredo de Justiça) - Procedência: João Pessoa -PB. - Relator: Exmo Juiz Rogério Magnus Varela Gonçalves, por redistribuição. - Assuntos: Agravo Regimental contra decisão exarada nos autos ora anunciados; e Requerimento objetivando integrar a lide na condição de litisconsorte passivo necessário. - Agravante: Fabiano Carvalho de Lucena. - Advogados: Drs. Abelardo Jurema Neto, Fábio Ramos Trindade e Hélio Parente de Vasconcelos Filho. - Agravado: Ministério Público Eleitoral. - Requerente: O Partido da Social Democracia Brasileira, - PSDB/PB, por seu representante legal. - Advogados: Drs. Marcel de Moura Maia Rabello e Luciana Costa Arteiro. - COTA (Sessão do dia 16/jan./09): "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." - - - - -  
- **DECISÃO:** "PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, NÃO CONHECIDA, UNÂNIME. 1ª PRELIMINAR DE CHAMAMENTO À LIDE DO PSDB, REJEITADA, UNÂNIME; 2ª PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, REJEITADA, UNÂNIME. SUSTENTAÇÃO ORAL PELO BEL. ABELARDO JUREMA NETO. INTERVENÇÃO ORAL DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. PRESIDIU O JULGAMENTO O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA". - **2º. Processo: DIV nº 1924 - Classe 05** - Procedência: João Pessoa - PB - Relator: Exmo Juiz Rogério Magnus Varela Gonçalves, por redistribuição. - Assunto: Requerimento de Juiz de Direito da Comarca de João Pessoa, solicitando revisão na lista de antigüidade de juízes eleitorais. - Requerente: Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da

Comarca de João Pessoa. - COTA (Sessão do dia 16/jan./09): "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR." - - - - - DECISÃO: "INDEFERIDO. UNÂNIME. PRESIDIU O JULGAMENTO O VICE-PRESIDÊNCIA NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA". - Após, o Excelentíssimo Vice-Presidente, Desembargador **JORGE RIBEIRO NÓBREGA**, deu por encerrada a Reunião às quinze horas e quarenta minutos (15h40min.). - De tudo, para constar, eu \_\_\_\_\_, Bel<sup>a</sup>. **LÍGIA MARIA MEIRA TOSCANO PEREIRA**, Secretária em substituição, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. - Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em João Pessoa, aos 19 de janeiro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Desembargador NILO LUIS RAMALHO VIEIRA

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente  
Desembargador JORGE RIBEIRO NÓBREGA

\_\_\_\_\_  
C. R. E.  
Doutor JOÃO BENEDITO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
Juíza Federal  
Doutora CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

  
\_\_\_\_\_  
Jurista  
Doutor RENAN DE VASCONCELOS NEVES

  
\_\_\_\_\_  
Juiz de Direito  
Doutor CARLOS ANTONIO SARMENTO

  
\_\_\_\_\_  
Jurista  
Doutor ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES

  
\_\_\_\_\_  
P. R. E.  
Doutor JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA